



**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 150/2019**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR**, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município:

**RESOLVE**

**EXONERAR**, a Senhora abaixo relacionada de acordo com o Artigo 69 Inciso V da Lei Municipal n.º 30/2004 (**Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis**) do Município de Laranjeiras do Sul-PR de 15/07/2004 do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal, em razão de Concessão de Aposentadoria concedida através do Regime Próprio de Previdência Social **RPPS**.

<b>NOME</b>	<b>C.P.F.</b>	<b>CARGO</b>	<b>NÍVEL</b>	<b>DATA DA EFETIVA EXONERAÇÃO</b>
Silvana Malherbi	643.454.839-72	Pedagoga	M-11	15/07/2019

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, 19 de Julho de 2019.

Jonatas Felisberto da Silva  
Prefeito Municipal